



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 2.948-C DE 2004

Institui o dia 26 de outubro como o
Dia Nacional do Tropeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituída a data anual de 26 de
outubro como o Dia Nacional do Tropeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado TADEU FILIPPELLI
Presidente

Deputado ZENALDO COUTINHO
Relator